



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022-GMB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022-GMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR INTERMÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA AMAZON CADRS S/S LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ**, representado pela Guarda Municipal de Belém, com sede à Av. Duque de Caxias n°. 394, Bairro Marco, CEP: 66.093-026, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 49.159.407/0001-55, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular o Senhor **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, Inspetor Geral, Brasileiro, casado, portador do RG n° 1471974 4VIA-SSP/PA, e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n°. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZON CADRS S/S** CNPJ/MF N° 63.887.699/0001-73, estabelecida na Avenida Rua Arthur Bernardes n° 605, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.115-000, Município de Belém, Estado Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, portador do **Doc. Identidade n° 10404 OAB/PA e CPF n° 397.031.779-72**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao contrato n° 001/2022-GMB, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021, tem fundamentação legal no art. 57, Inc. II, e art. 65, Inc. I, alínea "b", da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, além de outras legislações correlatas, aplicadas, subsidiariamente, no que couber, as quais amparam o presente termo; para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, observando o que consta do Processo Administrativo n° 020/2021-GMB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



O presente Termo Aditivo para prorrogação de vigência ao Contrato nº 001/2022-GMB, firmado com a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, mudança no CNPJ da Contratante e na unidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato compreendendo o período de 27 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do 1º Termo Aditivo fica inalterado, segundo pactuado, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD ORIGINAL (UND) .	VALOR UNIT. ORIGINAL (R\$)	VALOR ANUAL ORIGINAL	VALOR TOTAL COM TAXA
01	Ticket Alimentação no valor de R\$ 8,00 (oito reais), mais a taxa de administração	3.000	8,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
02	Ticket Alimentação no valor de R\$ 12,00 (doze reais), mais a taxa de administração	11.956	12,00	R\$ 117.120,00	R\$ 143.472,00
VALOR ANUAL DO ADITIVO					R\$ 167.472,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

A despesa ocorrerá no exercício de 2024, está alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito - Unidade Orçamentária: 35 - Guarda Municipal de Belém - Função: 06 - Segurança Pública - Sub Função: 122 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Administração Geral - Programa: 001 - Projeto Atividade: 2226 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, conforme previsão legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 23 de janeiro de 2024

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB
CONTRATANTE

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
AMAZON CADRS S/S
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG

CPF

Nome:

RG

CPF